

**DESPACHO (PR) N.º 3/2022**

**Assunto:** Responsável dos Serviços da Ação Social do IPCA

Considerando a necessidade de reorganização dos Serviços da Ação Social do IPCA e até à nomeação de um novo Diretor dos Serviços de Ação Social do IPCA, designa-se, como responsável pelos Serviços de Ação Social do IPCA a licenciada Maria Fernanda Quintas Gomes, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022, a quem compete assegurar a prática dos seguintes atos:

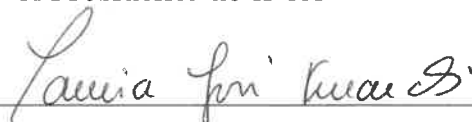
1. Autorizar a passagem de certidões e declarações de documentos arquivados no âmbito da ação dos SASIPCA, bem como a restituição de documentos aos interessados;
2. Autorizar o gozo de férias do pessoal afeto aos SAS, e aprovar o respetivo mapa anual, cumprindo as normas do IPCA e a legislação em vigor, bem como autorizar posteriores alterações, comunicando posteriormente ao Presidente do IPCA para homologação, sendo obrigatório o gozo de férias no ano civil correspondente;
3. Determinar e autorizar a fixação dos regimes de prestação de trabalho e a fixação dos horários mais adequados ao funcionamento dos serviços, em cumprimento com a legislação e os despachos em vigor, comunicando posteriormente ao Presidente do IPCA para homologação, bem como garantir o controlo efetivo da assiduidade;
4. Justificar ou injustificar faltas dos trabalhadores dos SAS.

As presentes delegações de competências não podem ser subdelegadas.

A presente delegação produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde o dia 1 de janeiro de 2022.

Barcelos, 3 de janeiro de 2022

A Presidente do IPCA



Professora Doutora Maria José Fernandes

